

# CARTA CONSTITUTIVA

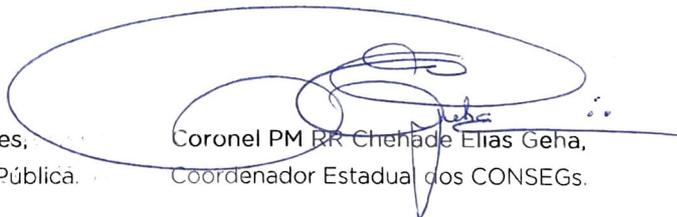
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Campo do Tenente, para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Campo do Tenente todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 035/2021, válida pelo período de 27 de julho de 2021 a 26 de julho de 2023.

**Curitiba, 27 de julho de 2021.**



Coronel Rômulo Marinho Soares,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chênade Elias Geha,  
Coordenador Estadual dos CONSEGs.

